

Resolução 098/92 - CONSEPE

**Aprova alteração de carga horária de Professores da
UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 363/92, originário da Pró-Reitoria de Ensino/CPPDES, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 15.04.92 e aprovado pelo plenário deste Conselho, em sessão de 28.04.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar as alterações de carga horária dos seguintes professores:

Sérgio de Oliveira Ramos	de 30 para 40 horas semanais
Carmem Suzana Tornquist	de 20 para 40 horas semanais
Celina Cordioli	de 20 para 40 horas semanais
Dalva Maria de Luca Dias	de 30 para 40 horas semanais
Rosângela Miranda Cherem	de 20 para 40 horas semanais
Zenite blachado	de 20 para 40 horas semanais
Osni Mazon Debiasi	de 20 para 40 horas semanais

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, podendo retroagir seus efeitos conforme os respectivos processos individuais.

Florianópolis, 28 de abril de 1992

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente